

Resolução nº : 7742/99
Protocolo nº : 217241/97
Origem : ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL
PEDRO GUZZI DE MARUMBI
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL
PEDRO GUZZI DE MARUMBI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL PEDRO GUZZI DE MARUMBI e SEJU E CIDADANIA, relativo ao exercício de 1996, na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 15 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente